

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Solicita-se a abertura de processo de Inexigibilidade para a contratação de **Locutor para realização de evento de exposição de veículos** antigos, durante a **36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECOBAT)**, a ser realizada no dia **12 de julho de 2026**, com duração mínima de 06 (seis) horas, no município de **São Vicente do Sul/RS**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de profissional para prestação de serviços de locução durante o evento de exposição de veículos antigos, integrante da programação oficial da 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECOBAT), a ser realizada no dia 12 de julho de 2026, no Município de São Vicente do Sul/RS, com duração mínima de 06 (seis) horas.

A contratação pretendida será realizada por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, considerando a intenção da Administração em contratar profissional específico, cuja experiência, reconhecimento e características profissionais estejam alinhadas aos objetivos do evento e à natureza da programação a ser desenvolvida.

A exposição de veículos antigos constitui uma das atrações da FECOBAT, evento tradicional do município que reúne expositores, visitantes e entusiastas do antigomobilismo. Nesse contexto, a atuação de locutor qualificado é fundamental para a apresentação dos veículos, divulgação de informações ao público, realização de anúncios institucionais, interação com os participantes e condução das atividades previstas na programação, contribuindo para a organização, valorização e sucesso do evento.

Dessa forma, o presente estudo busca demonstrar a necessidade da contratação, seus benefícios para o interesse público e a adequação da solução proposta, em conformidade com os princípios da administração pública e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal possui a necessidade de contratar serviço especializado de locução para atender à programação da exposição de veículos antigos, evento integrante da 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECOBAT), que ocorrerá no dia 12 de julho de 2026, no Município de São Vicente do Sul/RS.

A contratação decorre da necessidade de garantir a adequada condução das atividades programadas, assegurando a comunicação eficiente entre a organização do evento, os expositores



e o público visitante. O serviço de locução é indispensável para a apresentação dos veículos expostos, divulgação de informações relevantes, realização de anúncios institucionais, orientação dos participantes e promoção da interação entre os envolvidos durante todo o período de realização da exposição.

Considerando a relevância da FECOBAT para o Município e a expressiva participação de expositores e visitantes, torna-se necessária a atuação de profissional capacitado para conduzir a programação com clareza, dinamismo e organização, contribuindo para a valorização do evento, para a divulgação das atrações e para a melhoria da experiência do público presente.

A contratação pretendida visa atender ao interesse público, promovendo maior organização, visibilidade e qualidade na execução da exposição de veículos antigos, fortalecendo as ações de incentivo à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento econômico local proporcionadas pela FECOBAT.

4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, uma vez que se enquadra nas ações institucionais realizadas de forma ocasional pela Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e do Contratado constarão expressamente no Termo de Referência. A contratação de locutor para a realização de evento de exposição de veículos antigos a ser realizado durante a 36ª FECOBAT, no dia 12 de julho de 2026, com duração mínima de 06 (seis) horas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Contratação de locutor para a realização de evento de exposição de veículos antigos a ser realizado durante a 36ª FECOBAT, no dia 12 de julho de 2026, com duração mínima de 06 (seis) horas.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

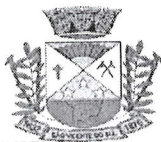
Foram realizadas consultas junto a artistas e empresários do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), apresentado pelo empresário Raul Giullia – CNPJ 35.645.976/0001-04, é compatível com o mercado regional para o serviço especializado de mesmo porte e reconhecimento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica visto que se refere a um show, o qual não há alternativa que possam sugerir competição, visto que se trata de algo imaterial.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) para a contratação de locutor para a realização de evento de exposição de veículos antigos a ser realizado durante a 36ª FECOBAT, no dia 12 de julho de 2026, com duração mínima de 06 (seis) horas.



LAZER.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E



10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

11. RESULTADOS PRETENDIDO

A contratação do serviço de locução tem por objetivo garantir a adequada condução da exposição de veículos antigos durante a 36ª FECOBAT, promovendo comunicação eficiente entre a organização, os expositores e o público visitante. Pretende-se assegurar a divulgação das atividades e informações do evento, contribuir para sua organização e dinamismo, valorizar os participantes da exposição e proporcionar uma melhor experiência ao público. Além disso, busca-se fortalecer a imagem do evento e do Município, contribuindo para o sucesso da programação e para o alcance dos objetivos institucionais da Administração Municipal.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação do show artístico, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação é de natureza imaterial, sem impactos ambientais negativos. O evento será realizado em espaço público municipal, com gestão adequada de resíduos e responsabilidade ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, com custo compatível e benefício cultural relevante. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e promoção cultural, razão pela qual recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme artigos 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 16 de junho de 2026.

Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

